



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*30/12*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 778, Liv. 17 Fls. 19, em 21/12/04

Horas: 14:25

*Cassouze*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
461/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao **Sd. PM. MARCELO ALVES FOGIA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de dezembro de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 21/12/04  
*[Signature]*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM. MARCELO ALVES FOGIA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense.

O Sd. PM. MARCELO ALVES FOGIA é natural da cidade de Itapirapuã-GO, e que chegou em Barra do Garças no ano de 1982.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, exerce a atividade de Policial Militar e que sempre foi dedicado à família e ao trabalho.

O Sd. PM. MARCELO ALVES FOGIA presta seus valerosos serviços à Polícia Militar de Mato Grosso ingressou na PM no dia 27/03/2002 e desde então tem sido um valeroso integrante daquela corporação, demonstrando sempre um bom comportamento, ílibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Ele é casado com Dona ÂNGELA MARA FERNANDES LIMA FOGIA e pai de uma filha: MARIANA FERNANDES FOGIA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação